

**Ofício 15/2013/GCR/AJ/TCE-MT
Processo 3678-1/2012 (Contas Anuais de Gestão)**

Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.

Senhor Contador:

Comunico-lhe que o Ministério Público de Contas interpôs Recurso Ordinário contra a decisão prolatada no Acórdão 341/12, que julgou as contas anuais de gestão de 2011 da Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá.

Diante disso, notifico Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente contrarrazões, conforme preceitua o artigo 280 da Resolução 14/07 deste Tribunal.

Atenciosamente,

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

A Sua Senhoria
LEONI PEIXOTO BARRETO
Contador Geral do Município
CUIABÁ/MT